

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Terça-feira, 03 de março de 2026

ANO XXXIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4755

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controladora Geral do Município

Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidor Geral do Município
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Direitos Humanos
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA
Secretário Municipal de Habitação
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretário Municipal da Juventude
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretário Municipal de Lazer e Turismo
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
JOAO ELTON SILVA NUNES
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura Interino
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB – Presidente
AURELIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC – 1º Secretário
NICELINA RUFFEIL DA SILVA – 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) – PODEMOS – 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISIFÊNIX) - REPUBLICANOS – 4º secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA – PDT
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) – PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) –REPUBLICANOS
MARCO AURELIO BALDEZ FARIAS – PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) – PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) – MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDE) – PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO – PV

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2026 (Designação do Colegiado Gestor da Casa da Mulher Brasileira de Ananindeua)Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Nomeações).....Pág. 3 - 5
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Pregão eletrônico SRP nº 9/2025.050 SEMAD.PMA)Pág. 5
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 5
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 6, 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (Concorrência eletrônica nº 3/2025.052 SEMAD.PMA)Pág. 7

SEC. MUN. DE SAN. E INFRAESTRUTURA

REPUBLICAÇÃO (Extrato do contrato nº 004/2026)Pág. 7
ERRATA (Extrato de termo aditivo)Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS.....Pág. 8, 9
DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 9, 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIAS (Designações)Pág. 11

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESC. DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 11 - 14

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Recadastramento de aposentados e pensionistas)Pág. 15

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de b1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140
CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**

Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**
ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO – **OGM**
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA – Ouvidor
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMA**
ARLINDO PENHA DA SILVA – SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – **SECULT**
BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - **SECDH**
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – **SEMC+**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS – Secretário Extraordinário
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: seli.adm.seli@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Serviço de Atendimento ao Contribuinte – Endereço: BR-316, km 04, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, Shopping Metrópole, 1º piso.
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA - Secretário
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: sema.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águida nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEAO - Secretário
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – **SEMPA**
JOAO ELTON SILVA NUNES – Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – **SEPDEC**
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
E-mail: defesacivil@anindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – **SESAN**
RUI BEGOT DA ROCHA - Secretário Interino
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO - Secretário
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente

Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06
FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
Cel: (91) 98406-9956
E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br
POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetor Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA
CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE
RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570
CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055
E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM
CONSELHOS MUNICIPAIS
CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.:(91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com
CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com
CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com
CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com
CEP:
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA– PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM
LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB
ABIMAEI BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
Rod Cidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari
CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – COMSEPA
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 001, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Acordo de Cooperação Técnica Ministério das Mulheres 31/2024, segundo o qual a gestão da Casa da Mulher Brasileira deverá ser feita por meio do Colegiado Gestor, da Coordenação Compartilhada e da Gerência Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo elencadas para compor o Colegiado Gestor da Casa da Mulher Brasileira de Ananindeua:

NOME	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO	2701568	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA CASA DA MULHER BRASILEIRA DE ANANINDEUA – TITULAR
IZABELLA FLAVIA SARDO LOPES	27007-5/2	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA CASA DA MULHER BRASILEIRA DE ANANINDEUA – SUPLENTE
JULIANA GOMES ARRAES	462705	REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – TITULAR
CLEA DIAS GOMES	3822481	REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – SUPLENTE

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 03 de março de 2026

DANIEL BARBOSA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1.173, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ERICK BRUNO RAMOS DE ANDRADE, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 21 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 02 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.174, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR CRISTO SANTOS RODRIGUES, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 02 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.175, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR CARLOS VICTOR BORGES BARROS, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 02 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.176, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ALLAF RAIMUNDO SOUZA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 02 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.177, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR DAVERSON PATRICK SOUSA DA SILVA BARBOSA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 02 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.178, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR AUGUSTO PAULINO DE OLIVEIRA NETO, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 02 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.179, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JOAO PAULO FILHO OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 02 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.180, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR FELIPE BATISTA LIMA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 02 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.188, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR RICARDO DE MOURA VILHENA EVARISTO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.189, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR CARLOS DANIEL DA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.190, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR EMILIO SEBASTIAO RAMOS DE LIMA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.191, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR FRANCILDO PEREIRA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.192, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR HERMENEGILDO BEZERRA BOTELHO, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.193, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ZAGOR VALENTE LOURENCO, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 12 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.194, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR KEVEN AFONSO DE LIMA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 03 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.050 SEMAD.PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA CONSULTIVA EM PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, COM FOCO NA ADEQUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD - LEI Nº 13.709/2018).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.050 SEMAD.PMA, no valor total de R\$ 376.800,00 (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **TRUST-DPO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 43.054.111/0001-93.**

Ananindeua/PA, 02 DE MARÇO DE 2026
Arlindo Penha da Silva
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do Decreto nº 2562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 7.110,00 (Sete mil, cento e dez reais) referente a Nota Fiscal nº 202500000000212 da empresa WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.836.784/0001-46, detentora do Contrato nº 007/2021.PMA.SEMAD, cujo objeto é a prestação de serviços de Prestação de Serviços de Refrigeração em Centrais e Aparelhos de ar Condicionado no período de out-25. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2025) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do Decreto nº 2562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 21.437,65 (Vinte e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos) referente a Fatura nº 3895 da empresa LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.811.328/0001-90, do Contrato nº 020/2021.PMA.SEMAD, cujo objeto é a prestação de serviços de Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática incluindo a instalação e manutenção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD no mês de dez-25. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2025) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores..

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
Nº 008/2024 - SEMCAT/PMA

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli 122 (Posto Iccar), Bairro: Centro, Ananindeua/PA;

LOCADOR: GEOVANE RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 642.129.982-20, RG nº 3603892 SSP/PA, residente e domiciliado na BR 316, km 08, Condomínio Pleno Residencial, Torre Harmonia, Apto 801, Bairro: Centro, Ananindeua/PA.

OBJETO: Diante da necessidade de inclusão de elemento de despesa do exercício anterior – DEA, bem como a alteração da unidade orçamentária e funcional programática, o objeto do presente termo consiste na adequação das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 008/2024 - SEMCAT, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI (Abrigo do Idoso)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 05. FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152567 GESTÃO ADMINISTRATIVAS DO FMAS
NATUREZA DA DESPESA: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
SUB-ELEMENTO: 3390929900 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
FONTE: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

ORDENADOR (A) RESPONSÁVEL: FRANCILDA PEREIRA DA SILVA.

FORO:ANANINDEUA/PA.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 001/2022 - SEMCAT-PMA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli 122 (Posto Iccar), Bairro: Centro, Ananindeua/PA;

CONTRATADO: KIKAKO MORI, portadora do RG nº 4487486 SSP/PA, inscrita no CPF nº 047.748.092-68, residente e domiciliada na Travessa B, Conjunto Cohab 2, Bairro: Águas Brancas, CEP: 67033-080, Ananindeua/PA;

OBJETO: Renovação do prazo do contrato originário nº 001/2022, com vigência até 17/01/2026, referente à locação do imóvel para funcionamento do **CONSELHO TUTELAR III**, situado no Conjunto COHAB, TV. D, nº 10, Bairro: Águas Brancas, Ananindeua/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 01 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812500032368 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
NATUREZA DA DESPESA: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ
SUB-ELEMENTO: 3390361400 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor reservado para 2026: R\$ 40.446,48

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2026.

VIGÊNCIA: 17/01/2026 a 17/01/2027.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FRANCILDA PEREIRA DA SILVA.

FORO: ANANINDEUA/PA.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
Nº 010/2024 - SEMCAT/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli 122 (Posto Iccar), Bairro: Centro, Ananindeua/PA;

CONTRATADO: EMPRESA LN DA COSTA EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.360.995/0001-15, com sede no Conjunto Guajará I, Travessa WE-59, nº 1442, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA

OBJETO: Diante da necessidade de inclusão de elemento de despesas de exercicios anteriores – DEA, bem como a alteração da funcional programática, unidade orçamentária e fonte, o objeto do presente termo consiste na adequação das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 010/2024 – SEMCAT/PMA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL para atender as necessidades da SEMCAT e suas unidades.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 05. FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152567 – GESTÃO ADMISTRATIVAS DO FMAS
NATUREZA DA DESPESA: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
SUB-ELEMENTO: 3390929900 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

ORDENADOR (A) RESPONSÁVEL: FRANCILDA PEREIRA DA SILVA.

FORO:ANANINDEUA/PA.

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
Nº 006/2020 - SEMCAT/PMA

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli 122 (Posto Iccar), Bairro: Centro, Ananindeua/PA;

LOCADOR: WELITO SILVEIRA PINTO, brasileiro, viúvo, Portador do CPF: 150.056.583-00, e RG ° 3206331, residente e domiciliado na rodovia mario covas, nº 257, Condominio Lion Ville Al Marselha, QD 12, casa 23, Bairro Coqueiro, CEP:66670-000, Belém/PA.

OBJETO: Diante da necessidade de inclusão de elemento de despesa do exercício anterior – DEA, bem como a alteração da unidade orçamentária e funcional programática, o objeto do presente termo consiste na adequação das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do Contrato nº 006/2020 – SEMCAT/PMA, cujo objeto é a objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR II.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 05. FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152567 GESTÃO ADMINISTRATIVAS DO FMAS
NATUREZA DA DESPESA: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
SUB-ELEMENTO: 3390929900 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
FONTE: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

ORDENADOR (A) RESPONSÁVEL: FRANCILDA PEREIRA DA SILVA.

FORO:ANANINDEUA/PA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 4.040,58 (quatro mil e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), referente à locação do mês **novembro/2024** do imóvel que

serve para o funcionamento do **CONSELHO TUTELAR II** , cujo o locador é **WELITO SILVEIRA PINTO**, conforme o Contrato nº. 006/2020-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 25 de FEVEREIRO de 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 4.218,09 (quatro mil duzentos e dezoito reais e nove centavos), referente à locação do mês **OUTUBRO/2025** do imóvel que serve para o funcionamento do **CONSELHO TUTELAR II** , cujo o locador é **WELITO SILVEIRA PINTO**, conforme o Contrato nº. 006/2020-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 25 de FEVEREIRO de 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 8.768,08 (OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), referente ao pagamento indenizatório da locação do mês **novembro/2025** do imóvel que serve para o funcionamento do **CRAS JADERLANDIA**, cuja locadora é MARIA BETANIA, conforme o 5º termo aditivo ao Contrato nº. 008/2021-FMAS.

Ananindeua/PA, 23 de fevereiro 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida do exercício anterior no valor total de R\$ 8.768,08 (oito mil setecentos e sessenta e oito), referente à locação do mês **dezembro/2025** do imóvel que serve para o funcionamento do **CRAS JADERLANDIA**, cuja locadora é **MARIA BETÂNIA DE OLIVEIRA MACHADO**, conforme o Contrato nº. 008/2021 - FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 03 de março de 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida do exercício anterior no valor total de R\$ 8.768,08 (oito mil setecentos e sessenta e oito), referente à locação do mês **JANEIRO/2026** do imóvel que serve para o funcionamento do **CRAS JADERLANDIA**, cuja locadora é **MARIA BETÂNIA DE OLIVEIRA MACHADO**, conforme o Contrato nº. 008/2021-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 03 de março de 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 4.218,09 (quatro mil duzentos e dezoito reais e nove centavos), referente à locação do mês **NOVEMBRO/2025** do imóvel que serve para o funcionamento do **CONSELHO TUTELAR II** , cujo o locador é **WELITO SILVEIRA PINTO**, conforme o Contrato nº. 006/2020-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 25 de FEVEREIRO de 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA

Fundo Municipal de Assistência Social

FMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: Distrato de Contrato Temporário

MOTIVO: Distrato de Contrato Temporário em razão de:

() Conveniência da Administração

(X) Solicitação do Servidor

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado os(as) servidores(as) temporários(as) relacionados abaixo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA DO DISTRATO
1	672408/1	GISELLE DE OLIVEIRA MONTERO	ACOMPANHANTE EM EDUC ESPECIAL	26/02/2026

CLÁUSULA SEGUNDA

Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 02 de março de 2026.

ANA PAULA FERNANDES RENATO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025.052 SEMAD.PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO, PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E RESULTADO FINAL PARA A HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR, A SER EVENTUALMENTE REALIZADO DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DESTA PREFEITURA DE ANANINDEUA.

Data da Abertura: 23 DE ABRIL DE 2026.

Hora da Abertura: 10h30 (Hora Local).

Local da Abertura: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes.

Ananindeua/PA, 02 DE MARÇO DE 2026

BARBARA CRISTIAN PINHEIRO CORDEIRO

Agente de Contratação SML/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

REPUBLICAÇÃO:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA IMPRESSORA PLOTTER HP DESINGJET T520, COM FORNECIMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, MATERIAIS, INSUMOS UTILIZADOS NA OPERAÇÃO, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA/PARÁ – SESAN/PMA.

VALOR CONTRATUAL O valor mensal da contratação é de R\$-5.000,00 (cinco mil reais).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O contrato terá um prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 1512200152370 – Apoio as ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa jurídica

Sub-elemento: 33.90.39.17.00- Manutenção e Conservação de Máquinas

Valor Alocado 2026: R\$-55.000,00

Valor Alocado 2027: R\$-5.000,00

Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026

ASSINANTES: RUI BEGOT DA ROCHA

PABLO ROBERTO LOPES DE ANDRADE CAMPOS

ERRATA

NO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2025-SESAN/PMA – PUBLICADO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2025, NO DIÁRIO OFICIAL DE ANANINDEUA DE Nº 4694.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA **MARQUES JUNIOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

ONDE SE LÊ:

OBJETO DO TERMO ADITIVO PRAZO: O prazo de execução e vigência que expirariam nos dias 22 de novembro e 22 de dezembro de 2025, respectivamente, ficam prorrogados por mais 04 (quatro) meses de execução e 05 (cinco) meses de vigência, tendo como novos prazos finais os dias **22 de fevereiro e 22 de abril de 2026**

LEIA-SE:

OBJETO DO TERMO ADITIVO PRAZO: O prazo de execução e vigência que expirariam nos dias 22 de novembro e 22 de dezembro de 2025, respectivamente, ficam prorrogados por mais 04 (quatro) meses de execução e 05 (cinco) meses de vigência, tendo como novos prazos finais os dias **22 de março e 22 de maio de 2026**

Ananindeua (PA), 02 de março de 2026.

RUI BEGOT DA ROCHA

Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.949.2026.PMA.SESAU

PROCESSO: 949/2026-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **CLARISSE GRIPP AITA.**

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TECNICA**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0015.2371
ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319004-15
FONTE: 15001002
VALOR ALOCADO: R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2026
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 26/01/2026 a 25/01/2028.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e CLARISSE GRIPP AITA (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.949.2026.PMA.SESAU

PROCESSO: 949/2026-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **EVANDRO PEREIRA MAFRA.**

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS GUAJARA I/ESF BOM JESUS**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2269
ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319004-15
FONTE: 16000000
VALOR ALOCADO: R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2026
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 26/01/2026 a 25/01/2028.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e EVANDRO PEREIRA MAFRA (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.949.2026.PMA.SESAU

PROCESSO: 949/2026-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **MARCIO NEY DE PARIJOS.**

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **CLINICA SAUDE DA FAMILIA - GUANABARA 24 HORAS**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2273
ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319004-15
FONTE: 16000000
VALOR ALOCADO: R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2026
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 26/01/2026 a 25/01/2028.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e MARCIO NEY DE PARIJOS (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004.949.2026.PMA.SESAU

PROCESSO: 949/2026-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **SAULLO FREIRE DE CASTRO.**

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **CLINICA SAUDE DA FAMILIA - CELSO LEAO/ESF MAGUARI**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2269
ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319004-15
FONTE: 16000000
VALOR ALOCADO: R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2026
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 26/01/2026 a 25/01/2028.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e SAULLO FREIRE DE CASTRO (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005.949.2026.PMA.SESAU

PROCESSO: 949/2026-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **PAULO JOSE CARNEIRO LEDO.**

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS GRAJAU/ESF GRAJAU I**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2269
ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319004-15
FONTE: 16000000
VALOR ALOCADO: R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2026
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 26/01/2026 a 25/01/2028.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e PAULO JOSE CARNEIRO LEDO (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006.949.2026.PMA.SESAU

PROCESSO: 949/2026-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **ANTONIO CLAUDIO FERNANDES DA FONSECA**.

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS DRA VANIA MONTEIRO (CIDADE NOVA IV)**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2273
ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319004-15
FONTE: 16000000
VALOR ALOCADO: R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2026
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 26/01/2026 a 25/01/2028.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e ANTONIO CLAUDIO FERNANDES DA FONSECA (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007.949.2026.PMA.SESAU

PROCESSO: 949/2026-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **ELLEN CHRISLLEY MESQUITA SOUZA**.

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **CLINICA SAUDE DA FAMILIA - NOVA ESPERANCA I/ESF NOVA ESPERANCA I**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2269
ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319004-15
FONTE: 16000000
VALOR ALOCADO: R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2026
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 26/01/2026 a 25/01/2028.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e ELLEN CHRISLLEY MESQUITA SOUZA (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008.949.2026.PMA.SESAU

PROCESSO: 949/2026-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **RAFAEL LOPES DE SENA**.

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TECNICA**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0015.2371
ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319004-15
FONTE: 15001002
VALOR ALOCADO: R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2026
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 26/01/2026 a 25/01/2028.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e RAFAEL LOPES DE SENA (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

ATO: Distrato de Contrato Temporário
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 05/03/2027
DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 27/02/2026
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
() Conveniência da Administração (x) Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Médico
SERVIDOR(A): GABRIELA GURSEN DE MIRANDA ARRAES

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **GABRIELA GURSEN DE MIRANDA**

ARRAES, portador(a) do RG nº. 6488149, e CPF nº. 032.597.862-01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 009.2409.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 27 de fevereiro de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

GABRIELA GURSEN DE MIRANDA ARRAES
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 01/06/2027
DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 27/02/2026
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
() Conveniência da Administração (x) Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Médico
SERVIDOR(A): JOAO PAULO DA SILVA SARMANHHO

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **JOAO PAULO DA SILVA SARMANHHO**, portador(a) do RG nº. 7668171, e CPF nº. 037.056.022-17, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 015.7386.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 27 de fevereiro de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

JOAO PAULO DA SILVA SARMANHHO
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 07/05/2027
DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 27/02/2026
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Médico
SERVIDOR(A): DIEGO DA SILVA SOUZA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **DIEGO DA SILVA SOUZA**, portador(a) do RG nº. 5900656, e CPF nº. 003.057.542-70, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 040.6312.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 27 de fevereiro de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

DIEGO DA SILVA SOUZA
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 16/07/2027
DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 27/02/2026
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
() Conveniência da Administração (x) Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Médico
SERVIDOR(A): BEATRIZ CARDOSO DINIZ

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **BEATRIZ CARDOSO DINIZ**, portador(a) do RG nº. 7045699, e CPF nº. 002.165.082-90, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 007.9786.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 27 de fevereiro de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

BEATRIZ CARDOSO DINIZ
DISTRATADO (A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 015/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Municipal nº. 2.231/2006, bem como no inciso IV, do art. 72, da Lei Municipal nº. 942/1990;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 20.823, de 01 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, em Edição Extra, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora a **ANA LUIZA SIDONIO ATHAYDE FONSECA NEVES**, Matrícula Funcional nº. 36390-1/1, lotada nesta Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua (SEMUTRAN), para exercer a função de **DIRETORA DE MOBILIDADE**.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de fevereiro de 2026.

Ananindeua/PA, 02 de março de 2026.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº. 016/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Municipal nº. 2.231/2006, bem como no inciso IV, do art. 72, da Lei Municipal nº. 942/1990;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 20.823, de 01 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, em Edição Extra, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora a **AMANDA FONTELLES ALVES**, Matrícula Funcional nº. 363944-1, lotada nesta Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua (SEMUTRAN), para exercer a função de **DIRETORA JURÍDICA**.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2023.

Ananindeua/PA, 02 de março de 2026.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº. 017/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Municipal nº. 2.231/2006, bem como no inciso IV, do art. 72, da Lei Municipal nº. 942/1990;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 20.823, de 01 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, em Edição Extra, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora a **AMANDA FONTELLES ALVES**, Matrícula Funcional nº. 363944-1, lotada nesta Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua (SEMUTRAN), para responder pela função de **DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**, acumulativamente com a função que já exerce.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 23 de fevereiro de 2026.

Ananindeua/PA, 02 de março de 2026.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – 174– SEMED

Por meio do presente instrumento particular, de um lado a empresa: Secretaria Municipal de Administração, ora denominada CONCEDENTE, e de outro o(a) aluno(a), **AMANDA DA COSTA DA SILVA** denominado ESTAGIÁRIO(A), firmam o presente DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado pelo nº 107–2025 SEMED, com início em 04/08/2025 e término em 02/02/2026

CLÁUSULA SEGUNDA: O Estagiário nesse ato afirma nada mais lhe ser devido a título de bolsa ou outra forma de auxílio financeiro firmado em função do Termo de Compromisso de Estágio, que ora se distrata.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Concedente afirma que o Estagiário não permanece com nenhum bem ou qualquer instrumento de trabalho daquela, bem como se encontra quite com suas obrigações em face do estagiário(a) signatário.

CLÁUSULA QUARTA: Considerando a mudança na estrutura administrativa ocorrida em dezembro de 2024 pela Lei nº 3.422, a qual resultou na transformação da **Escola de Governança Pública** em um órgão independente, o presente distrato, que inicialmente deveria ser assinado pelo Secretário Municipal de Administração, é convalidado pelo responsável legal da **Escola de Governança Pública**, em conformidade com a nova competência atribuída à referida instituição.

CLÁUSULA QUINTA: Para dirimir as dúvidas inerentes a esse Distrato, as partes elegem o Foro Comarca de Ananindeua/PA.

Ananindeua, PA, 02 de março de 2026

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Diretor-Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua – EGPA
CONTRATANTE

AMANDA DA COSTA DA SILVA
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 029.***.***-61

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – 175 – SEMED

Por meio do presente instrumento particular, de um lado a empresa: Secretaria Municipal de Administração, ora denominada CONCEDENTE, e de outro o(a) aluno(a), **ANA MARIA DE NAZARE GONÇALVES LOBATO** denominado ESTAGIÁRIO(A), firmam o presente DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado pelo nº 550–2023 SEMED, com início em 01/08/2023 e término em 02/02/2026

CLÁUSULA SEGUNDA: O Estagiário nesse ato afirma nada mais lhe ser devido a título de bolsa ou outra forma de auxílio financeiro firmado em função do Termo de Compromisso de Estágio, que ora se distrata.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Concedente afirma que o Estagiário não permanece com nenhum bem ou qualquer instrumento de trabalho daquela, bem como se encontra quite com suas obrigações em face do estagiário(a) signatário.

CLÁUSULA QUARTA: Considerando a mudança na estrutura administrativa ocorrida em dezembro de 2024 pela Lei nº 3.422, a qual resultou na transformação da **Escola de Governança Pública** em um órgão independente, o presente distrato, que inicialmente deveria ser assinado pelo Secretário Municipal de Administração, é convalidado pelo responsável legal da **Escola de Governança Pública**, em conformidade com a nova competência atribuída à referida instituição.

CLÁUSULA QUINTA: Para dirimir as dúvidas inerentes a esse Distrato, as partes elegem o Foro Comarca de Ananindeua/PA.

Ananindeua, PA, 02 de março de 2026

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

Diretor-Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua – EGPA
CONTRATANTE

ANA MARIA DE NAZARE GONÇALVES LOBATO

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 692.***.***-49

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
ESTÁGIO – 176SEMED

Por meio do presente instrumento particular, de um lado a empresa: Secretaria Municipal de Administração, ora denominada CONCEDENTE, e de outro o(a) aluno(a), **ANDREIA PINHEIRO CRUZ** denominado ESTAGIÁRIO(A), firmam o presente DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado pelo nº 582–20254 SEMED, com início em 29/01/2024 e término em 02/02/2026

CLÁUSULA SEGUNDA: O Estagiário nesse ato afirma nada mais lhe ser devido a título de bolsa ou outra forma de auxílio financeiro firmado em função do Termo de Compromisso de Estágio, que ora se distrata.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Concedente afirma que o Estagiário não permanece com nenhum bem ou qualquer instrumento de trabalho daquela, bem como se encontra quite com suas obrigações em face do estagiário(a) signatário.

CLÁUSULA QUARTA: Considerando a mudança na estrutura administrativa ocorrida em dezembro de 2024 pela Lei nº 3.422, a qual resultou na transformação da **Escola de Governança Pública** em um órgão independente, o presente distrato, que inicialmente deveria ser assinado pelo Secretário Municipal de Administração, é convalidado pelo responsável legal da **Escola de Governança Pública**, em conformidade com a nova competência atribuída à referida instituição.

CLÁUSULA QUINTA: Para dirimir as dúvidas inerentes a esse Distrato, as partes elegem o Foro Comarca de Ananindeua/PA.

Ananindeua, PA, 02 de março de 2026

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

Diretor-Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua – EGPA
CONTRATANTE

ANDREIA PINHEIRO CRUZ

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 024.***.***-30

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
ESTÁGIO – 177 – SEMED

Por meio do presente instrumento particular, de um lado a empresa: Secretaria Municipal de Administração, ora denominada CONCEDENTE, e de outro o(a) aluno(a), **ANDREZA CARLA FIGUEIREDO MENDES** denominado ESTAGIÁRIO(A), firmam o presente DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado pelo nº 79–2025 SEMED, com início em 04/08/2025 e término em 02/02/2026

CLÁUSULA SEGUNDA: O Estagiário nesse ato afirma nada mais lhe ser devido a título de bolsa ou outra forma de auxílio financeiro firmado em função do Termo de Compromisso de Estágio, que ora se distrata.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Concedente afirma que o Estagiário não permanece com nenhum bem ou qualquer instrumento de trabalho daquela, bem como se encontra quite com suas obrigações em face do estagiário(a) signatário.

CLÁUSULA QUARTA: Considerando a mudança na estrutura administrativa ocorrida em dezembro de 2024 pela Lei nº 3.422, a qual resultou na transformação da **Escola de**

Governança Pública em um órgão independente, o presente distrato, que inicialmente deveria ser assinado pelo Secretário Municipal de Administração, é convalidado pelo responsável legal da **Escola de Governança Pública**, em conformidade com a nova competência atribuída à referida instituição.

CLÁUSULA QUINTA: Para dirimir as dúvidas inerentes a esse Distrato, as partes elegem o Foro Comarca de Ananindeua/PA.

Ananindeua, PA, 02 de março de 2026

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

Diretor-Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua – EGPA
CONTRATANTE

ANDREZA CARLA FIGUEIREDO MENDES

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 606.***.***-11

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
ESTÁGIO – 178 – SEMED

Por meio do presente instrumento particular, de um lado a empresa: Secretaria Municipal de Administração, ora denominada CONCEDENTE, e de outro o(a) aluno(a), **BARBARA LUISE RODRIGUES FAVACHO PINHEIRO** denominado ESTAGIÁRIO(A), firmam o presente DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado pelo nº 79–2025 SEMED, com início em 01/08/2023 e término em 02/02/2026

CLÁUSULA SEGUNDA: O Estagiário nesse ato afirma nada mais lhe ser devido a título de bolsa ou outra forma de auxílio financeiro firmado em função do Termo de Compromisso de Estágio, que ora se distrata.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Concedente afirma que o Estagiário não permanece com nenhum bem ou qualquer instrumento de trabalho daquela, bem como se encontra quite com suas obrigações em face do estagiário(a) signatário.

CLÁUSULA QUARTA: Considerando a mudança na estrutura administrativa ocorrida em dezembro de 2024 pela Lei nº 3.422, a qual resultou na transformação da **Escola de Governança Pública** em um órgão independente, o presente distrato, que inicialmente deveria ser assinado pelo Secretário Municipal de Administração, é convalidado pelo responsável legal da **Escola de Governança Pública**, em conformidade com a nova competência atribuída à referida instituição.

CLÁUSULA QUINTA: Para dirimir as dúvidas inerentes a esse Distrato, as partes elegem o Foro Comarca de Ananindeua/PA.

Ananindeua, PA, 02 de março de 2026

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

Diretor-Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua – EGPA
CONTRATANTE

BARBARA LUISE RODRIGUES FAVACHO PINHEIRO

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 051.***.***-60

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
ESTÁGIO – 179 – SEMED

Por meio do presente instrumento particular, de um lado a empresa: Secretaria Municipal de Administração, ora denominada CONCEDENTE, e de outro o(a) aluno(a), **BRUNA CAROLINE VIEIRA DE LIMA** denominado ESTAGIÁRIO(A), firmam o presente DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado pelo nº 79–2025 SEMED, com início em 01/09/2025 e término em 02/02/2026

CLÁUSULA SEGUNDA: O Estagiário nesse ato afirma nada mais lhe ser devido a título de bolsa ou outra forma de auxílio financeiro firmado em função do Termo de Compromisso de Estágio, que ora se distrata.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Concedente afirma que o Estagiário não permanece com nenhum bem ou qualquer instrumento de trabalho daquela, bem como se encontra quite com suas obrigações em face do estagiário(a) signatário.

CLÁUSULA QUARTA: Considerando a mudança na estrutura administrativa ocorrida em dezembro de 2024 pela Lei nº 3.422, a qual resultou na transformação da **Escola de Governança Pública** em um órgão independente, o presente distrato, que inicialmente deveria ser assinado pelo Secretário Municipal de Administração, é convalidado pelo responsável legal da **Escola de Governança Pública**, em conformidade com a nova competência atribuída à referida instituição.

CLÁUSULA QUINTA: Para dirimir as dúvidas inerentes a esse Distrato, as partes elegem o Foro Comarca de Ananindeua/PA.

Ananindeua, PA, 02 de março de 2026

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

Diretor-Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua – EGPA
CONTRATANTE

BRUNA CAROLINE VIEIRA DE LIMA

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 013.***.***-16

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
ESTÁGIO – 181 – SEMED

Por meio do presente instrumento particular, de um lado a empresa: Secretaria Municipal de Administração, ora denominada CONCEDENTE, e de outro o(a) aluno(a), **CARLA DANIELE PEREIRA MORAES DE AVIZ** denominado ESTAGIÁRIO(A), firmam o presente DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado pelo nº 706–2024 SEMED, com início em 29/10/2024 e término em 02/02/2026

CLÁUSULA SEGUNDA: O Estagiário nesse ato afirma nada mais lhe ser devido a título de bolsa ou outra forma de auxílio financeiro firmado em função do Termo de Compromisso de Estágio, que ora se distrata.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Concedente afirma que o Estagiário não permanece com nenhum bem ou qualquer instrumento de trabalho daquela, bem como se encontra quite com suas obrigações em face do estagiário(a) signatário.

CLÁUSULA QUARTA: Considerando a mudança na estrutura administrativa ocorrida em dezembro de 2024 pela Lei nº 3.422, a qual resultou na transformação da **Escola de Governança Pública** em um órgão independente, o presente distrato, que inicialmente deveria ser assinado pelo Secretário Municipal de Administração, é convalidado pelo responsável legal da **Escola de Governança Pública**, em conformidade com a nova competência atribuída à referida instituição.

CLÁUSULA QUINTA: Para dirimir as dúvidas inerentes a esse Distrato, as partes elegem o Foro Comarca de Ananindeua/PA.

Ananindeua, PA, 03 de março de 2026

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

Diretor-Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua – EGPA
CONTRATANTE

CARLA DANIELE PEREIRA MORAES DE AVIZ

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 895.***.***-68

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
ESTÁGIO – 182 – SEMED

Por meio do presente instrumento particular, de um lado a empresa: Secretaria Municipal de Administração, ora denominada CONCEDENTE, e de outro o(a) aluno(a), **CLAUDIANE FERREIRA PEREIRA** denominado ESTAGIÁRIO(A), firmam o presente DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado pelo nº 588–2024 SEMED, com início em 05/02/2024 e término em 02/02/2026

CLÁUSULA SEGUNDA: O Estagiário nesse ato afirma nada mais lhe ser devido a título de bolsa ou outra forma de auxílio financeiro firmado em função do Termo de Compromisso de Estágio, que ora se distrata.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Concedente afirma que o Estagiário não permanece com nenhum bem ou qualquer instrumento de trabalho daquela, bem como se encontra quite com suas obrigações em face do estagiário(a) signatário.

CLÁUSULA QUARTA: Considerando a mudança na estrutura administrativa ocorrida em dezembro de 2024 pela Lei nº 3.422, a qual resultou na transformação da **Escola de Governança Pública** em um órgão independente, o presente distrato, que inicialmente deveria ser assinado pelo Secretário Municipal de Administração, é convalidado pelo responsável legal da **Escola de Governança Pública**, em conformidade com a nova competência atribuída à referida instituição.

CLÁUSULA QUINTA: Para dirimir as dúvidas inerentes a esse Distrato, as partes elegem o Foro Comarca de Ananindeua/PA.

Ananindeua, PA, 03 de março de 2026

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

Diretor-Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua – EGPA
CONTRATANTE

CLAUDIANE FERREIRA PEREIRA

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 031.***.***-59

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
ESTÁGIO – 183 – SEMED

Por meio do presente instrumento particular, de um lado a empresa: Secretaria Municipal de Administração, ora denominada CONCEDENTE, e de outro o(a) aluno(a), **EDUARDA SILVA CRUZ DOS SANTOS** denominado ESTAGIÁRIO(A), firmam o presente DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado pelo nº 649–2024 SEMED, com início em 18/04/2024 e término em 02/02/2026

CLÁUSULA SEGUNDA: O Estagiário nesse ato afirma nada mais lhe ser devido a título de bolsa ou outra forma de auxílio financeiro firmado em função do Termo de Compromisso de Estágio, que ora se distrata.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Concedente afirma que o Estagiário não permanece com nenhum bem ou qualquer instrumento de trabalho daquela, bem como se encontra quite com suas obrigações em face do estagiário(a) signatário.

CLÁUSULA QUARTA: Considerando a mudança na estrutura administrativa ocorrida em dezembro de 2024 pela Lei nº 3.422, a qual resultou na transformação da **Escola de Governança Pública** em um órgão independente, o presente distrato, que inicialmente deveria ser assinado pelo Secretário Municipal de Administração, é convalidado pelo responsável legal da **Escola de Governança Pública**, em conformidade com a nova competência atribuída à referida instituição.

CLÁUSULA QUINTA: Para dirimir as dúvidas inerentes a esse Distrato, as partes elegem o Foro Comarca de Ananindeua/PA.

Ananindeua, PA, 03 de março de 2026

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

Diretor-Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua – EGPA
CONTRATANTE

EDUARDA SILVA CRUZ DOS SANTOS

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 040.***.***-09

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
ESTÁGIO – 184 – SEMED

Por meio do presente instrumento particular, de um lado a empresa: Secretaria Municipal de Administração, ora denominada CONCEDENTE, e de outro o(a) aluno(a), **ELIZANGELA SANTANA GAIA OLIVEIRA** denominado ESTAGIÁRIO(A), firmam o presente DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado pelo nº 649–2024 SEMED, com início em 18/04/2024 e término em 02/02/2026

CLÁUSULA SEGUNDA: O Estagiário nesse ato afirma nada mais lhe ser devido a título de bolsa ou outra forma de auxílio financeiro firmado em função do Termo de Compromisso de Estágio, que ora se distrata.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Concedente afirma que o Estagiário não permanece com nenhum bem ou qualquer instrumento de trabalho daquela, bem como se encontra quite com suas obrigações em face do estagiário(a) signatário.

CLÁUSULA QUARTA: Considerando a mudança na estrutura administrativa ocorrida em dezembro de 2024 pela Lei nº 3.422, a qual resultou na transformação da **Escola de Governança Pública** em um órgão independente, o presente distrato, que inicialmente deveria ser assinado pelo Secretário Municipal de Administração, é convalidado pelo responsável legal da **Escola de Governança Pública**, em conformidade com a nova competência atribuída à referida instituição.

CLÁUSULA QUINTA: Para dirimir as dúvidas inerentes a esse Distrato, as partes elegem o Foro Comarca de Ananindeua/PA.

Ananindeua, PA, 03 de março de 2026

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

Diretor-Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua – EGPA
CONTRATANTE

ELIZANGELA SANTANA GAIA

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 040.***.***-09

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
ESTÁGIO – 185 – SEMED

Por meio do presente instrumento particular, de um lado a empresa: Secretaria Municipal de Administração, ora denominada CONCEDENTE, e de outro o(a) aluno(a), **EVELYN VITORIA DE MIRANDA CARVALHO** denominado ESTAGIÁRIO(A), firmam o presente DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado pelo nº 009–2025 SEMED, com início em 20/01/2025 e término em 02/02/2026

CLÁUSULA SEGUNDA: O Estagiário nesse ato afirma nada mais lhe ser devido a título de bolsa ou outra forma de auxílio financeiro firmado em função do Termo de Compromisso de Estágio, que ora se distrata.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Concedente afirma que o Estagiário não permanece com nenhum bem ou qualquer instrumento de trabalho daquela, bem como se encontra quite com suas obrigações em face do estagiário(a) signatário.

CLÁUSULA QUARTA: Considerando a mudança na estrutura administrativa ocorrida em dezembro de 2024 pela Lei nº 3.422, a qual resultou na transformação da **Escola de Governança Pública** em um órgão independente, o presente distrato, que inicialmente deveria ser assinado pelo Secretário Municipal de Administração, é convalidado pelo responsável legal da **Escola de Governança Pública**, em conformidade com a nova competência atribuída à referida instituição.

CLÁUSULA QUINTA: Para dirimir as dúvidas inerentes a esse Distrato, as partes elegem o Foro Comarca de Ananindeua/PA.

Ananindeua, PA, 03 de março de 2026

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

Diretor-Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua – EGPA
CONTRATANTE

EVELYN VITORIA DE MIRANDA CARVALHO

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 019.***.***-50

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
ESTÁGIO – 186 – SEMED

Por meio do presente instrumento particular, de um lado a empresa: Secretaria Municipal de Administração, ora denominada CONCEDENTE, e de outro o(a) aluno(a), **GABRIELA ABREU DO ROSARIO** denominado ESTAGIÁRIO(A), firmam o presente DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado pelo nº 673–2024 SEMED, com início em 29/08/2024 e término em 02/02/2026

CLÁUSULA SEGUNDA: O Estagiário nesse ato afirma nada mais lhe ser devido a título de bolsa ou outra forma de auxílio financeiro firmado em função do Termo de Compromisso de Estágio, que ora se distrata.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Concedente afirma que o Estagiário não permanece com nenhum bem ou qualquer instrumento de trabalho daquela, bem como se encontra quite com suas obrigações em face do estagiário(a) signatário.

CLÁUSULA QUARTA: Considerando a mudança na estrutura administrativa ocorrida em dezembro de 2024 pela Lei nº 3.422, a qual resultou na transformação da **Escola de Governança Pública** em um órgão independente, o presente distrato, que inicialmente deveria ser assinado pelo Secretário Municipal de Administração, é convalidado pelo responsável legal da **Escola de Governança Pública**, em conformidade com a nova competência atribuída à referida instituição.

CLÁUSULA QUINTA: Para dirimir as dúvidas inerentes a esse Distrato, as partes elegem o Foro Comarca de Ananindeua/PA.

Ananindeua, PA, 03 de março de 2026

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

Diretor-Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua – EGPA
CONTRATANTE

GABRIELA ABREU DO ROSARIO

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 059.***.***-13

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
ESTÁGIO – 187 – SEMED

Por meio do presente instrumento particular, de um lado a empresa: Secretaria Municipal de Administração, ora denominada CONCEDENTE, e de outro o(a) aluno(a), **JESSICA VASCONCELOS DE SOUZA** denominado ESTAGIÁRIO(A), firmam o presente DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado pelo nº 064–2025 SEMED, com início em 19/05/2025 e término em 02/02/2026

CLÁUSULA SEGUNDA: O Estagiário nesse ato afirma nada mais lhe ser devido a título de bolsa ou outra forma de auxílio financeiro firmado em função do Termo de Compromisso de Estágio, que ora se distrata.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Concedente afirma que o Estagiário não permanece com nenhum bem ou qualquer instrumento de trabalho daquela, bem como se encontra quite com suas obrigações em face do estagiário(a) signatário.

CLÁUSULA QUARTA: Considerando a mudança na estrutura administrativa ocorrida em dezembro de 2024 pela Lei nº 3.422, a qual resultou na transformação da **Escola de Governança Pública** em um órgão independente, o presente distrato, que inicialmente deveria ser assinado pelo Secretário Municipal de Administração, é convalidado pelo responsável legal da **Escola de Governança Pública**, em conformidade com a nova competência atribuída à referida instituição.

CLÁUSULA QUINTA: Para dirimir as dúvidas inerentes a esse Distrato, as partes elegem o Foro Comarca de Ananindeua/PA.

Ananindeua, PA, 03 de março de 2026

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

Diretor-Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua – EGPA
CONTRATANTE

JESSICA VASCONCELOS DE SOUZA

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 024.***.***-83

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA****PORTARIA Nº 0045/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal/88, Lei complementar nº 2.586, de 03 de setembro de 2012, Lei nº 9.717/1998, Lei nº 10.887/2004 e Portaria do MPAS nº 4.992/1999;

RESOLVE:

Art. 1º REALIZAR, recadastramento Previdenciário anual dos beneficiários aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, que tem como objetivo a atualização das informações cadastrais dos segurados do Instituto, possibilitando dados coerentes para realização do estudo Atuarial.

Art. 2º O Recadastramento acontecerá no período de 02 de março a 24 de abril de 2026, no horário de 8:00 as 13:00, na sede do Instituto, localizado na Cidade Nova II, WE 17, nº 11 – Coqueiro – Ananindeua.

Art. 4º - Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA
